



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº 11/2019/DCIRT/DITUR

Realizada em

03/07/2019

DELIBERAÇÃO Nº

ASSUNTO: Ratificação do despacho de alteração da Minuta de Protocolo de Cogestão do Parque de Estacionamento do Creiro, sito no Parque Natural da Arrábida.

Considerando que:

- Foi aprovada em Assembleia Municipal de 29 de abril a Deliberação n.º 119/19, respeitante à proposta de Minuta de Protocolo de Cogestão do Parque de Estacionamento do Creiro, sito no Parque Natural da Arrábida, entre o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, IP (doravante designado ICNF) e a Câmara Municipal de Setúbal (doravante designada por CMS), sob proposta n.º 02/2019/DCIRT/DITUR de 20 de março;
- O ICNF, IP submeteu, entretanto, à consideração do Município uma nova minuta;
- Essa nova minuta apresenta apenas diferenças de pormenor na redação (por exemplo, no considerando o ponto 1 era usada a expressão "adotada" e agora é usada a expressão "aprovada");
- Também atualiza as remissões legais (por exemplo, o considerando do ponto 3 remetia para o Decreto-lei n.º 135/2012, de 29 de junho, remetendo agora para o entretanto publicado Decreto-lei n.º 42/2019, de 29 de março e concretiza ainda o já anteriormente consignado sentido da cedência);
- O novo texto não apresenta diferenças substantivas, na sua forma e objeto, face ao texto anterior;
- A sua assinatura revestia prioridade, na perspetiva de consolidar todas as condições relevantes para o cumprimento do Programa "Arrábida Sem Carros – praias de Setúbal para todos";
- Que não se apresentava possível reunir extraordinariamente a Câmara em tempo útil.

- A minuta de Protocolo foi, nos termos e com os fundamentos que antecedem, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovada pelo despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 14 de junho passado.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho de alteração da minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Setúbal e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP a propósito do Parque de Estacionamento do Creiro, conforme Minuta alterada do Protocolo em causa, que constitui anexo à presente proposta, devendo a mesma ser igualmente submetida à Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei 75/13, de 12 de setembro.

ANEXOS:

- Minuta de Protocolo alterada de Cogestão do Parque de Estacionamento do Creiro, sito no Parque Natural da Arrábida.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

Fátima Nogueira

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA